

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 014/2020

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE (MEPGES) DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, através da presente Chamada Pública de Seleção que o Centro de Ciências da Saúde (CCS), estará recebendo inscrições para o processo seletivo do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES/UECE) – TURMA VI**, para ingresso no primeiro semestre de 2021, nas datas e condições aqui especificadas.

1 OBJETIVOS DO CURSO

Formar mestres capacitados para gestão de serviços e redes de saúde, com incorporação de conhecimento e práticas nos serviços, nos três níveis de atenção em saúde;

Instrumentalizar os profissionais para a produção de conhecimento científico e tecnológico, voltados ao desempenho de qualificação profissional na área de Gestão em Saúde;

Instrumentalizar os profissionais para a pesquisa aplicada, proposição de inovações tecnológicas e implementação do conhecimento produzido no campo da gestão relacionado à vigilância, planejamento, tecnologia e gestão do cuidado e assistência, no campo da saúde coletiva e à transversalidade da saúde mental e áreas afins;

Construir e validar ferramentas tecnológicas e modelos organizacionais, que fortaleçam práticas eficientes e eficazes de gestão para o campo interdisciplinar, com eixo no ciclo de vida e nas necessidades da população na perspectiva emancipatória.

2 LINHAS DE PESQUISA

2.1 Gestão das redes de cuidado em saúde coletiva, produtos tecnológicos e validação (11 vagas)

Aborda o conceito de gestão em saúde em suas múltiplas facetas, abrange políticas e projetos relacionados à gestão de redes de cuidados nos diversos níveis da atenção em saúde, tecnologias e validação.

2.2 Gestão das organizações de saúde, tecnologias e inovação (12 vagas)

Voltado ao desenvolvimento dos processos de gestão, modelos, métodos e ferramentas visando superar as práticas e modelos tradicionais, por meio de inovações e validações tecnológicas que incorporem a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e a integralidade.

2.3 Avaliação de serviços, redes, programas de saúde e validação de produtos tecnológicos (12 vagas)

Aborda os estudos de avaliação em saúde, considerando ferramentas das políticas, gestão, planejamento e financiamento, buscando estabelecer articulações entre os contextos local, regional e nacional, nos vários campos do conhecimento e inovação. Construção de tecnologias avaliativas, educativas e de avaliação de gestão em saúde.

ATENÇÃO: Cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição (ANEXO 1), o nome da Linha de Pesquisa para a qual irá concorrer no Processo Seletivo referente a presente chamada pública.

3 PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados (bacharéis, licenciados ou tecnólogos) nas diversas áreas da saúde (de acordo com a Resolução Nº 287, de 08 de Outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde), administração e economia, odontologia, direito, e áreas afins com atuação profissional em gestão da saúde.

4 ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde é estruturado em disciplinas obrigatórias (21 créditos), atividades obrigatórias (14 créditos), disciplinas optativas (8 créditos) e dissertação (9 créditos), perfazendo um total de 52 créditos (780 horas). O curso tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o primeiro ano destinado às disciplinas.

As disciplinas serão ministradas às quintas-feiras (8h as 17h), às sextas-feiras (8h as 17h) e aos sábados (8h as 17h), em quinzenas intercaladas, com atividades presenciais. Modificações no cronograma de aulas podem ocorrer a critério da coordenação do curso, de acordo com a disponibilidade do corpo docente. É exigida, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária e ciência do prazo máximo para a defesa da dissertação (24 meses, a partir de janeiro de 2021).

A integralização do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde dependerá da comprovação da frequência e do aproveitamento das disciplinas e atividades, e da conclusão e apresentação da dissertação tecnológica, contendo os resultados descritos.

5 VAGAS

Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, distribuídas com docentes permanentes e colaboradores, segundo o coeficiente de orientabilidade, somados os programas em que atuem.

6 INSCRIÇÃO

6.1 Cronograma de inscrições, seleção e divulgação

As inscrições deverão ser feitas online através do link:

[http://pdv.iepro.org.br/cursos/Curso de Mestrado Profissional em Gestao em Saude](http://pdv.iepro.org.br/cursos/Curso_de_Mestrado_Profissional_em_Gestao_em_Saude/)
/

As inscrições no site para Seleção do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ficarão disponíveis apenas no início da seleção e terminarão de acordo com o cronograma (ANEXO 2). O boleto para o pagamento da inscrição do mestrado no valor de R\$ 200,00 reais (duzentos reais) será gerado ao fim do ato da inscrição.

A divulgação do processo e dos resultados ficarão disponíveis no site do Mestrado:

<http://www.uece.br/mepges/>

6.2 Documentos necessários para inscrição

Todos os documentos exigidos pela seleção devem ser anexados no ato da inscrição em formato PDF e digitalizados. Não serão aceitas fotografias dos documentos. O MEPGES não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento do arquivo. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

Os documentos a seguir deverão estar digitalizados (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos no formato PDF, constando as seguintes denominações:

6.2.1 Arquivos separados (unidade):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF
3. Comprovante de endereço (conta de telefone, ou luz);
4. Diploma do curso de graduação (caso haja verso, o arquivo deve ser único);
5. Histórico escolar do curso de graduação (caso haja verso, o arquivo deve ser único);
6. Uma fotografia 3x4 recente, não fotocopiada;
7. Caso o candidato **já possua**: declaração de proficiência em inglês (nota mínima 7,0), dos últimos 2 anos (a partir janeiro de 2019). Só serão aceitas declarações de proficiência em inglês emitidas pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE ou Núcleos de línguas de universidades públicas (Caso haja verso, o arquivo deve ser único)

Os candidatos que **não tiverem** proficiência em inglês e que passarem na seleção, segundo a **RESOLUÇÃO Nº 3326/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010 da UECE**, terão até, no máximo, 12 meses após a admissão no mestrado e antes da qualificação para entregar à coordenação uma declaração de proficiência em inglês, de núcleos de língua de universidades públicas, com nota mínima 7,0 (sete). Não são válidas declarações de curso completo em inglês, apenas de proficiência.

8. Currículo lattes atualizado no ano de 2020 (<http://www.cnpq.br>);
9. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária e ciência do prazo máximo para a defesa da dissertação (24 meses a partir de janeiro de 2021), fornecida pela instituição empregatícia ou declaração do próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;
10. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato (em letra de forma ou digitado), disponibilizado nesta chamada pública (ANEXO 1);
11. Carta de apresentação e intenção de projeto (ANEXO 3)
12. Currículo Padronizado elaborado pela coordenação do mestrado, devidamente preenchido pelo candidato (em letra de forma ou digitado), disponibilizado nesta chamada pública (ANEXO 4 e CONTINUAÇÃO ANEXO 4), inclusive com a pontuação previamente calculada pelo candidato;

6.2.2 Arquivo único (todos os arquivos comprobatórios do ANEXO 4):

13. Declarações/certificados anexados e numerados na ordem em que forem apresentadas no currículo padronizado (ANEXO 4).

6.2.3 Ao anexar todos os documentos exigidos e finalizar a inscrição no site do IEPRO (<http://pdv.iepro.org.br/cursos/Curso de Mestrado Profissional em Gestao em Saud e/>), o boleto será gerado e após o pagamento, o comprovante deve ser enviado para o e-mail do mestrado: gestao.saude@uece.br (não serão aceitos pagamentos agendados ou envelopes).

6.2.4 A coordenação fica a cargo de confirmar o recebimento do comprovante através do e-mail e responder com o número de inscrição do candidato.

6.2.5 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas, não sendo aceitas cópias fotografadas).

7 SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão única indicada pela coordenação do curso e composta por professores permanentes do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, escolhido na reunião do Colegiado.

7.1 Etapas do processo de seleção

7.1.1 Primeira Etapa: Análise do Currículo

Será realizada a contagem da pontuação dos títulos anexados ao Currículo Padronizado (ANEXO 4) de acordo com os valores atribuídos por esse instrumento por uma equipe de três docentes permanentes do MEPGES. Estarão aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem, no intervalo de zero a dez, nota mínima de três. Portanto, a análise de currículo é eliminatória.

7.1.2 Segunda Etapa: Entrevista com base na análise da carta de apresentação e intenção de projeto e na trajetória acadêmica e profissional do candidato.

Serão avaliados: Objetivos, motivação e expectativas em relação ao mestrado profissional em gestão em saúde (2,0); Coerência entre intenção do projeto, temática (1,0); Relação do provável projeto de pesquisa com as experiências profissionais (1,0); Desempenho da entrevista: comunicação, clareza, pertinência e objetividade (2,0); Domínio do conteúdo: sustentação teórico-metodológica do projeto na entrevista (2,0) Capacidade argumentativa e defesa do projeto em relação a temática (2,0).

Prova sem caráter eliminatório, e sim classificatório, com nota de um a dez e peso cinco.

7.1.2.1 A carta de apresentação deve ter, no máximo, duas laudas e mínimo de 5 bibliografias que fundamentem o objetivo do projeto. Ela deve informar os motivos pelos quais o candidato escolheu: a) o curso de Mestrado em Gestão em Saúde, b) sua linha de pesquisa respectiva, c) seu tema e projeto, e, finalmente, d) justificar também a escolha do produto tecnológico (ANEXO 3).

7.1.2.2 A entrevista online será realizada em grupo pela comissão de professores do Curso de Mestrado, com ênfase na análise do currículo e da carta de apresentação e intenção.

A entrevista se dará via plataforma Google Meet, divididos em 3 grupos (um grupo para cada linha de pesquisa selecionada). Com o tempo máximo de 15 minutos para cada candidato. A data e horário da entrevista seguirão o cronograma (ANEXO 2), o link de acesso a entrevista será enviado através de e-mail para todos os candidatos. A ordem e horário de cada grupo será antecipadamente divulgada no site: www.uece.br/mepges.

7.2 Critérios de seleção

O resultado será obtido pelo cálculo da média aritmética simples, com peso único, sendo atribuído para a nota da primeira etapa peso cinco e para a nota da segunda etapa peso cinco.

7.3 Desempate

Em caso de empate, o desempate se dará, verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: maior nota na primeira etapa, maior nota segunda etapa e maior idade.

7.4 Recursos

Serão admitidos recursos administrativos à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde contra todas as fases da seleção, não cabendo novo recurso à instância superior.

7.4.1 O candidato que desejar entrar com recurso relativo a alguma etapa, deve preencher o ANEXO 5 e encaminhar para a Coordenação do Mestrado via e-mail: gestao.saude@uece.br, nas datas específicas do cronograma (ANEXO 2).

7.4.2 O candidato receberá o número relativo ao seu recurso para que ele possa acompanhar o resultado no site: www.uece.br/mepges

7.5 Divulgação de informações sobre a seleção e dos resultados

A divulgação de informações sobre a seleção e dos resultados será realizada por meio do site do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde: www.uece.br/mepges.

7.6 Casos omissos

Serão analisados pela comissão da seleção e Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

8 MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO

Somando o valor de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), as matrículas semestrais de R\$ 300,00 (trezentos reais por semestre, sendo 4 semestres), e as 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 950,00, totaliza o investimento em R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Não haverá desconto.

As matrículas serão realizadas de 3 a 6/11/2020, para ter tempo hábil aos trâmites legais de contratos e matrícula institucional, com começo de aula em janeiro de 2020. O aluno acessará seu contrato através do sistema do IEPRO ao qual fez sua inscrição, devendo assinar em duas vias e entregá-las ou enviá-las via correio à coordenação, junto de todos os documentos exigidos na seleção. Local: Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, localizada à Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi, Fortaleza-CE-CEP: 60.714.903. Fone: (85) 3101-9993. Horário de funcionamento: de 8h às 12h e 13h00 às 17h00.

Fortaleza, _____ de _____ de 2020


Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora da Universidade Estadual do Ceará


Dr. Roberta Nunes
08/11/2020
Presidência Juruicá da FUNECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Assessoria Jurídica – ASJUR/FUNECE



Processo nº: 04728323/2020

Interessado(a): Mestrado Profissional em Gestão Saúde - MEPGES

Assunto: Exame de Minuta de Chamada Pública

PARECER Nº 304Q/2020 - ASJUR

Trata-se o processo acerca da minuta da Chamada Pública que tem por objetivo tornar manifesta a abertura das inscrições para seleção pública do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde(MPGES/UECE), nas datas e condições especificadas.

A PROPGPq emitiu parecer favorável ao atendimento do pleito às fls. 26, tendo em vista que o processo está devidamente instruído, atendendo às exigências acadêmicas que regem a matéria.

À guisa de ilustração, os itens constantes na minuta da referida Chamada Pública consignam materialmente os preceitos oriundos das bases legais que lhes servem de sedimento; e, formalmente, as regras e procedimentos fundamentais da seleção, tais como: objetivo, inscrições, público-alvo, vagas, documentação exigida, datas, prazos, processo seletivo, resultados, recursos, entre outros, para ficar aqui apenas com os dispositivos de maior relevo.


Quanto ao mais, observa-se na minuta desta Chamada Pública *sub examen* os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, entre outros norteadores da administração pública, posto que seus itens não destoam, antes se encontram em consonância com os instrumentos legais que lhes fundamentam, assim como estão resguardados, por isso mesmo, os interesses desta insigne Instituição.

À vista do exposto e considerando a oportunidade e conveniência da FUNECE, não vislumbra esta Assessoria nenhum óbice legal constante nesta Chama Pública, firmando parecer favorável, por isso mesmo, à sua celebração.

É o parecer, sujeito à consideração presidencial

Ao que retornem-se os autos à Coordenação do MEPGS, para conhecimento e providências.


Fortaleza-CE, 30 de julho de 2020.


Rodrigo Condim carneiro
Assessor Jurídico da FUNECE
OAB-CE nº 18.973

Homologação Parecer.
Em: 06/08/2020


Prof. Dra. Josete do Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente Pro Tempore
Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE

De acordo:


Dra. Roberta Nunes
Coordenadora Jurídica da FUNECE

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	Emissão: / /	
CPF:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Data de nascimento: / /	Naturalidade:		
Endereço residencial:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Cidade:		Estado:	
Ano de conclusão do curso:			
ATIVIDADE PROFISSIONAL (preenchimento obrigatório)			
Cargo:			
Instituição:			
Endereço profissional:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Data de Ingresso: / /	Carga Horária Semanal:		

LINHA DE PESQUISA: 1() 2() 3()

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 2 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
10 a 31/08/2020	Período de divulgação	www.uece.br/mepges
1 a 30/09/2020	Período de Inscrições	http://pdv.iepro.org.br/
1/10/2020	Divulgação do deferimento/indeferimento das Inscrições	www.uece.br/mepges (até as 17h)
2 a 4/10/2020	Interposição de recursos referentes ao indeferimento das Inscrições	Email: gestao.saude@uece.br (até as 17h do dia 4/10)
06/10/2020	Divulgação do resultado definitivo do indeferimento das Inscrições e recursos	www.uece.br/mepges (até as 17h)
1 a 8/10/2020	Avaliação dos currículos pela comissão da seleção	--
08/10/2020	Divulgação do resultado da Primeira Etapa análise do currículo	www.uece.br/mepges (até as 17h)
9 a 11/10/2020	Interposição de recursos referentes ao resultado da Primeira Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até as 17h do dia 11/10)
13/10/2020	Divulgação do resultado definitivo da Primeira Etapa, recursos e cronograma de entrevistas	www.uece.br/mepges (até as 17h)
16/10/2020	Realização das Entrevistas	Plataforma Google Meet (8h às 12h e 13h às 17h)
19/10/2020	Divulgação do resultado da segunda Etapa - entrevistas	www.uece.br/mepges (até as 17h)
20 e 21/10/2020	Interposição de recursos referentes ao resultado da segunda Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até as 17h do dia 21/10)
23/10/2020	Divulgação do resultado definitivo da segunda Etapa, recursos e do resultado final do processo seletivo	www.uece.br/mepges (até as 17h)
3 a 6/11/2020	Realização de Matrículas financeiras	Coordenação do Curso (8h às 12h e 13h às 17h)
1 a 15/12/2020	Matrícula institucional	www.sisacadpg.uece.br
7 de janeiro de 2020	Início das aulas	PRÉDIO NUPEINSC – UECE ITAPERY



ANEXO 3 – CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: 1() 2() 3()

1.Motivo que o fez escolher o MEPGES (o candidato pode aumentar a quantidade de linhas dos tópicos desde que não ultrapasse duas laudas)

2.Proposta de projeto

3. Produto idealizado

4. Bibliografia (mínimo cinco em formato ABNT)

ANEXO 4 - CURRÍCULO PADRONIZADO

A avaliação do currículo constitui a primeira fase do processo seletivo, sendo classificatória e eliminatória. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos documentos comprobatórios do currículo, apresentada em ordem, e cópia do Currículo Lattes.

Candidato: _____

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
1 - Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	0,25 ponto por semestre de experiência	3,0		
2 - Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	0,25 ponto por semestre de experiência	1,0		
3 - Curso de especialização em gestão/administração em saúde	0,5 ponto por certificado	1,0		
4 - Residência ou curso de especialização na área de saúde	0,5 ponto por certificado	0,5		
5 - Cursos de capacitação em gestão/administração em saúde (carga horária mínima de 40hs)	0,25 ponto por certificado	0,5		
6 - Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	0,5 ponto por participação em pesquisa	0,5		
7 - Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico e graduação)	0,25 por semestre	1,0		
8 - Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 ponto por livro	0,5		
9 - Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 por capítulo/artigo	1,0		
10 - Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN.	0,1 por trabalho	1,0		
TOTAL		10,0		

ANEXO 4 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONTINUAÇÃO)

Candidato: _____

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida:

1. Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde:

- 1.1 _____ Período: _____
1.2 _____ Período: _____
1.3 _____ Período: _____
1.4 _____ Período: _____
1.5 _____ Período: _____
1.6 _____ Período: _____
1.7 _____ Período: _____
1.8 _____ Período: _____
1.9 _____ Período: _____
1.10 _____ Período: _____
1.11 _____ Período: _____
1.12 _____ Período: _____

2. Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas

- 2.1 _____ Período: _____
2.2 _____ Período: _____
2.3 _____ Período: _____
2.4 _____ Período: _____

3. Curso de especialização em gestão/administração em saúde

- 3.1 _____
3.2 _____

4. Residência ou curso de especialização na área de saúde

- 4.1 _____

ANEXO 4 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONTINUAÇÃO)

Candidato: _____

5. Cursos de capacitação em gestão/administração em saúde (carga horária mínima de 40hs)

5.1 _____

5.2 _____

6 Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)

6.1 _____

7. Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico e graduação)

7.1 _____ Período: _____

7.2 _____ Período: _____

7.3 _____ Período: _____

7.4 _____ Período: _____

8. Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde.

8.1 _____

9. Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.

9.1 _____

9.2 _____

ANEXO 4 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONCLUSÃO)

Candidato: _____

10. Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN

10.1 _____

10.2 _____

10.3 _____

10.4 _____

10.5 _____

10.6 _____

10.7 _____

10.8 _____

10.9 _____

10.1 _____

ANEXO 5 – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE

Nome: _____

E-mail do candidato(a): _____

À COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE,
RECURSO REFERENTE A 1º () ou 2º () ETAPA

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato (a)